



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº. 02/2022.

Processo n. 22/2022

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Complementar apresentado pelo Poder Executivo Municipal, dispondo a ementa da seguinte forma:

"ALTERA O ANEXO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 071, DE 30 DE JUNHO DE 2009".

Cumprindo os trâmites legais, e em atendimento ao artigo 80 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis, o referido projeto veio a esta Comissão para emissão de parecer.

É breve o relatório.

PARECER

Cabe à Comissão de Finanças e Orçamentos, opinar obrigatoriamente em todas as matérias de caráter financeiro.

Verifica-se que tal propositura encontra-se em ordem no aspecto formal, com apresentação de justificativa e parecer favorável do Jurídico desta Casa de Leis.





Assim, esta Comissão entende que a presente proposição deve ser aprovada.

Itapemirim-ES, 01 de Fevereiro de 2022.

Vereador Alcione de Amorim Gomes
Presidente e Relator – COFINOR

Vereador Júlio César Carneiro
Vice-Presidente – COFINOR

Vereador Renildo Nascimento Peçanha
Membro - COFINOR

